



# SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009



[www.jaguariaiva.pr.gov.br](http://www.jaguariaiva.pr.gov.br)



## DECRETOS

### DECRETO nº. 463/2015

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 676.741,50 (seiscientos e setenta e seis mil e setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.537 de 23 de dezembro de 2014,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 676.741,50 (seiscientos e setenta e seis mil e setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

#### 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E RH

##### 06.01 Departamento de ADM e RH

##### 04.122.0003.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH

3.3.90.39.00.00 300000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

51.896,16

Total: 51.896,16

#### 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

##### 08.02 Departamento dos Próprios Municipais

##### 15.451.0009.1.003 Manutenção dos Próprios Municipais

3.3.90.30.00.00 300000 MATERIAL DE CONSUMO

86.615,67

##### 08.03 Departamento de Projetos Execução de Obras e Estradas

##### 04.122.010.2.022 Manutenção dos Serviços de Execução de Obras e Estradas

3.3.90.39.00.00 300000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

28.000,00

##### 26.782.0012.2.028 Conservação e Manutenção da Frota Municipal

3.3.90.30.00.00 300000 MATERIAL DE CONSUMO

175.500,00

##### 15.451.0010.1.006 Aquisição de Veículos e Equipamentos Pesados

4.4.90.51.00.00 300000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

81.800,00

Total: 371.915,67

#### 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

##### 10.02 Departamento de Educação

##### 12.361.0004.2.045 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 300127 MATERIAL DE CONSUMO

118.602,62

3.3.90.39.00.00 300127 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

26.573,40

Total: 145.176,02

#### 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 11.01 Fundo Municipal de Saúde

##### 10.302.0019.2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion

3.3.90.30.00.00 300303 MATERIAL DE CONSUMO

24.955,53

##### 10.301.0009.1.015 Reforma e Ampliação Próprios Municipais de Saúde

3.3.90.30.00.00 300303 MATERIAL DE CONSUMO

13.441,00

##### 10.301.0009.1.016 Construção de Próprios Municipais da Saúde

4.4.90.51.00.00 100334 OBRAS E INSTALAÇÕES

45.475,64

Total: 83.872,17

#### 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### 12.02 Fundo Municipal de Assistência Social

##### 08.241.0022.2.052 Convênio com o ASILO

3.3.50.43.00.00 100000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

18.000,00

Total: 18.000,00

Jaguariaíva, 24 de julho de 2015

#### 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

##### 13.03 Departamento de Ensino Profissionalizante e Agência do Trabalhador

##### 11.333.0016.2.039 Qualificação e Capacitação Profissional

3.3.90.30.00.00 300000 MATERIAL DE CONSUMO

5.881,48

Total: 5.881,48

Total da Suplementação: 676.741,50

**Art. 2º** - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º II, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte	Descrição	Valor
300000	Recursos Ordinário (livres) - arrec exercícios anterior	429.693,3

1

300127 Programa Estadual Transporte Escolar

145.176,02

300303 Recursos vinculados a saúde - arrec exercício anterior

38.396,53

Total: 613.265,86

II - Oriundos do excesso de arrecadação da fonte de recurso de repasse fundo a fundo da saúde:

Fonte	Descrição	Valor
100334	Apsus - Investimento - UBS Jangai	45.475,64

Total: 45.475,64

III - Oriundo da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

#### 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### 12.02 Fundo Municipal de Assistência Social

##### 08.244.0022.2.092 Auxílio Financeiro - PROVOPAR

3.3.50.43.00.00 100000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

18.000,00

Total: 18.000,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.515, de 01 de outubro de 2014 (LDO 2015).

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2015.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO

Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO

Secretária Municipal de Planejamento

#### DECRETO nº. 464/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XIV da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009 e Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica revogado, com base no Protocolo Geral sob nº. 07512/2015, à servidora com cargo efetivo de ENFERMEIRO, senhora AMÁLIA CRISTINA ALVES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.776.897-5 SES-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 808.531.961-68, em caráter extraordinário e até disposição em contrário, TIDE - Tempo Integral de Dedicação Exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

#### DECRETO nº. 465/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XIV da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009 e Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica revogado o Parágrafo único do art. 4º do Decreto Municipal nº 072/2015, datado de 13 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2015.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO

Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

#### DECRETO nº. 466/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, com base no Decreto 099/2011,

#### RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 07512/2015, à servidora com cargo efetivo de ENFERMEIRO, senhora AMÁLIA CRISTINA ALVES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.776.897-5 SES-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 808.531.961-68, em caráter extraordinário e até disposição em contrário, TIDE - Tempo Integral de Dedicação Exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. A Enfermeira Amália Cristina Alves, passa a exercer a função de Coordenação Geral das UBS's da SEMUS, cumulativamente com a Direção do Departamento de Saúde Bucal, até ulterior deliberação.



## Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-9400  
Fax: (43)3535-9422

**SECRETARIAS:**

-Procuradoria Geral do Município	Ramal: 9411
-Procon	3535-2937
-Governo	9474
-Administração e Recursos Humanos	9404
-Comunicação Social	3535-5638
-Finanças	9407
-Planejamento	9405
-Desenvolvimento social	3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
-Saúde	3535-2122
-Infraestrutura e Habitação	9408
-Indústria Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-8750 / 3535-8751
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226

**TELEFONES ÚTEIS**

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Policia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaia - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

**DISQUE DENÚNCIA**

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

**GOVERNO DO ESTADO**

Ouvintoria do Estado.....	0800-411113 ou 233-0029
Ouvintoria da Secretaria da Saúde.....	330-4415
Ouvintoria da Polícia Militar.....	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....	115
Copel.....	0800-410196
Detran.....	0800-6437373



## EXPEDIENTE



**Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva**

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNais E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

Email: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)

Cintia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR  
Jornalista Reponsável

Guarani Artes Gráficas  
Rua Sérgio Nunes de Oliveira, 910 - Ginásio - Itararé - SP  
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732  
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

**Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva**

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Noso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lúcio (40).

## DECRETO nº. 467/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, com base no Decreto 099/2011,

### RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 07514/2015, à servidora com cargo efetivo de ENFERMEIRO, senhora JULIANA DE ALMEIDA LANGNER, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 29.649.989-4 SESP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 202.511.208-48, em caráter extraordinário e até disposição em contrário, TIDE - Tempo Integral de Dedicação Exclusiva, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. A Enfermeira Juliana Almeida Langner, passa a exercer a função de Coordenadora da UBS Dr. Hélio Araújo de Masi, cumulativamente com a função de Enfermeira Responsável pelos Programas de Hansenase e Tuberculose, até ulterior deliberação.

Artigo 3º. Fica REVOGADO o Decreto nº 033/2015, datado de 27 de janeiro de 2015.

Artigo 4º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2015.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO

Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

## DECRETO nº. 468/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010 e Decreto 099/2011,

### RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 07788/2015, à servidora com cargo em provimento efetivo de ENFERMEIRO, senhora ELENICE SALETE FARSEN, brasileira, união estável, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 80.500.236-81 SES/RS, e inscrita no CPF/MF sob nº. 574.031.470-49, matriculada sob nº. 3.405, FUNÇÃO GRATIFICADA, no percentual de 40% (quarenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. A Enfermeira Elenice Salete Farsen, passa a exercer a função de Coordenadora da UBS Dr. Américo Faustino de Carvalho, até ulterior deliberação.

Artigo 3º. Fica REVOGADO o Decreto nº 184/2011, datado de 06 de abril de 2011.

Artigo 4º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2015.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO

Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

## DECRETO nº. 469/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, com base no Decreto 099/2011,

### RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 07789/2015, à servidora com cargo efetivo de ENFERMEIRO, senhora BRUNA MOURA JORGE ULRICH, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.382.186-6 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 077.799.699-59, em caráter extraordinário e até disposição em contrário, TIDE - Tempo Integral de Dedicação Exclusiva, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. A Enfermeira Bruna Moura Jorge Ulrich, passa a exercer a função de Enfermeira Chefe do Hospital Carolina Lupion, até ulterior deliberação.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2015.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO

Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

## DECRETO nº. 470/2015

Concede aposentadoria por invalidez a servidora INÉZ DE LOURDES MARRAF





## SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
Departamento de Compras e Licitações  
AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N° 14/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CANALIZAÇÃO DO CANAL ABERTO DO CÓRREGO DO BAIRRO LAGOÃO.

ABERTURA E JULGAMENTO: 10/08/2015 às 09:30 hrs.

Lugar: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Deptº de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel branco, 142 – Ramal: 9453, 9454, 9455 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 22 de julho de 2015.

*CINTIA FERMINO DOS SANTOS*  
Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Departamento de Compras e Licitação  
Aviso de Licitação

**Pregão Presencial N° 90/2015**

OBJETO: Registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa Especializada, Para Prestação de Serviços de Torno e Fresa e Serviços de Solda. A Fim de Atender as Necessidades dos Veículos e Máquinas da Frota Municipal no Ano de 2015.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de agosto de 2015.

Horário: 14:00 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Deptº de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 – telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 23 de julho de 2015.

*Élio Zub Junior*  
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Departamento de Compras e Licitação  
Aviso de Licitação

**Pregão Presencial N° 91/2015**

OBJETO: Contratação de Empresa Para Realizar Locação de Caminhão, Com Carroceria, Com Capacidade Superior a 12 Toneladas, Ano da Fabricação Mínimo 1985, a Diesel Equipado Com Carroceria, Com Motorista Incluso. A fim de Atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10 de agosto de 2015.

Horário: 14:00 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Deptº de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 – telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 23 de julho de 2015.

*Élio Zub Junior*  
PREGOEIRO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 92-2015  
**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Coffee Break para atender diversas Secretarias. - Abertura da Licitação: 11/08/2015 às 09:00 horas. - Local da abertura: Prefeitura Municipal. - Informações complementares: Os Editais poderão ser adquiridos através do email: comprasjag@gmail.com, ou telefone 43-3535-9400, ramal 9458. Jaguariaíva, 24/07/2015.

*Élio Zub Junior - Pregoeiro*

## CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARIAÍVA - PR  
Travessa Silvério Carneiro, 70 Cidade Alta – Fone (43) 3535-3363.

Resolução nº. 011 de 21 de julho de 2015.

I - A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 001/2015 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Jaguariaíva, publica a relação dos candidatos aptos para participar do Processo de Eleição.

- 1 - Aglair Puchta Maceno RG: 4.432.958-1
- 2 - Carmen Lucia Marcos RG: 1.806.568 - 4
- 3 - Celeide de Fátima Lopes RG: 4.720.396 - 1
- 4 - Cristina Alferes Benatto RG: 5.496.282-7
- 5 - Denilda de Fátima Santos RG: 3.513.486-7
- 6 - Elenice Aparecida Pires Saravia RG: 8.190.615-7
- 7 - Fabia Leocadia Kojo RG: 5.862.345-8
- 8 - Joana Rodrigues dos Santos RG: 6.359.094 - 0
- 9 - Luzia Bueno RG: 1.923.605 - 2
- 10 - Maria Aparecida Paes dos Santos RG: 3.309.883-9
- 11 - Mirian Aparecida de Pizzol da Silva RG: 11.168.670-0
- 12 - Pedro Costa Passos RG: 2.016.502
- 13 - Rosane Resende de Oliveira Pinto RG: 4.841.856 - 2
- 14 - Rosemar Moreira RG: 5.650.722-1
- 15 - Sonia Terezinha de Moraes Camargo RG: 3.936.131-0

Jaguariaíva, 21 de julho de 2015.

*Francisco dos Santos Marcos*  
Presidente do CMDCA

## SAMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02  
PSS N° 001/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, devido à necessidade da contratação de mais dois funcionários, resolve:

### CONVOCAR

Os candidatos classificados em 4º e 5º lugar, que estão relacionados abaixo, no período de 24 de julho de 2015 a 30 de julho de 2015, para apresentar os seguintes documentos e marcar a data do seu exame pré-admissional junto ao Setor de Recursos Humanos do SAMAE:

- Carteira de Identidade (RG) – original e uma cópia;
- C.P.F. – original e uma cópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento - original e uma cópia;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
- Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo - original e uma cópia;
- Título de Eleitor - original e uma cópia;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para homens) - original e uma cópia;
- Certidão negativa de distribuição de feitos cíveis dos últimos cinco anos da justiça;
- Certidão de nascimento de filhos menores e carteira de vacina;
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de endereço;
- Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo município;
- Declaração de negatividade de acúmulo de cargos públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido no Setor de Recursos Humanos do SAMAE;
- Declaração que não recebe proventos de aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso 10 da Constituição Federal, documento a ser preenchido no Setor de Recursos Humanos do SAMAE;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no Setor de Recursos Humanos do SAMAE;
- Declaração de bens e valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8429/1992 e Artigo 13, inciso 6 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva, Lei nº 2155/2010, documento a ser preenchido no Setor de Recursos Humanos do SAMAE;

*REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM*  
Diretor Presidente do SAMAE  
Decreto nº 085/2015

### PORTARIA N° 34/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 85/2015, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 2559/2015 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor com cargo em provimento efetivo de Motorista, Senhor **DIRCEU DUTRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.194.429-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 340.265.769-49, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Atilio Russi, Bairro Matarazzo, Função Gratificada denominada “**ENCARREGADO DE TRANSPORTE E CONTROLE DE FROTAS**”, do quadro de proventos de Funções Gratificadas, devendo receber os proventos previstos em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Anote-se.

Jaguariaíva, 20 de julho de 2015.

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2015

- I) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
- 2) Objeto: EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A SERVIDORES DO SAMAE EM PERÍODOS EXTRAORDINÁRIOS, descritos no edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 09:00 horas do dia 10/08/2015
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, telefone (43) 3535-9219.

Jaguariaíva, 24 de Julho de 2015.

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2015

- I) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE – SISTEMA DE REGISTRO DEPREÇO
- 2) Objeto: MONTAGEM DE 01 (UM) POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 112,5 KVA COM DISJUNTOR GERAL DE 175 A, BAIXA TENSÃO 220/380 V E DERIVAÇÃO, INCLUINDO RAMAL SUBTERRÂNEO ATÉ O QUADRO GERAL DA BOMBA DE 100 CV, descritos no edital e anexo:
- 3) Data e Horário: 09:00 horas do dia 11/08/2015
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, telefone (43) 3535-9219.

Jaguariaíva, 24 de Julho de 2015.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2015 para aquisição de anel de concreto armado, para ser usado na rede coletora de esgoto do Bairro Bela Vista. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **TIAGO FONTANA ME.**  
CNPJ: 10.705.881/0001-08  
Valor Global Máximo: R\$ 6.540,40  
Datação: 33.90.30.24.00

Jaguariaíva, 06 de Julho de 2014.

*NEI APARECIDO CAMILO*  
Pregoeiro do SAMAE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I da lei de Licitações, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE N° 015/2015 renovação do certificado de licença, atendendo o disposto no art. 5º da lei 10.357/2001 e art. 9º da Portaria Ministerial nº 1274/2003, solicitando a renovação pelo período de mais doze meses de 01 de Julho de 2015 à 30 de Junho de 2016 Conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **SECRETARIA NACIONAL ANTIDROGAS**  
CNPJ: 02.645.310/0001-99  
Valor Global Máximo: R\$ 1.000,00  
Datação: 33.90.39.99.60

Jaguariaíva, 01 de Julho de 2015.

*REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM*  
Diretor Presidente